



**VIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA
COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA
Coimbra, 17 e 18 de Julho de 2003**

RESOLUÇÃO SOBRE O DIÁLOGO UE-ÁFRICA

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP, reunido em Coimbra, Portugal, na VIII Reunião Ordinária, nos dias 17 e 18 de Julho de 2003;

Considerando a importância política e estratégica das relações privilegiadas entre países europeus e africanos, na base da partilha de valores comuns de respeito pelos Direitos Humanos, Democracia e Boa Governação;

Reconhecendo a necessidade de se consolidar o processo iniciado com a I Cimeira Europa-África que teve lugar no Cairo em 2000;

Reconhecendo o alcance da Declaração e do Plano de Acção do Cairo e sua importância como contributo para a solução de problemas que afectam o continente africano;

Recordando as expectativas legítimas à volta da criação da União Africana e do lançamento da iniciativa da NEPAD;

Reiterando o compromisso africano e europeu de adoptar uma agenda pós-Lisboa com o objectivo de tornar o relacionamento entre a UE e o continente africano, no seu todo, mais operacional, flexível e eficaz;

Reconhecendo a urgência na execução do Plano de Acção para o Combate ao Tráfico de Seres Humanos, adoptado na Conferência Ministerial de Ouagadougou em Novembro de 2002, como instrumento eficaz na luta contra um dos maiores flagelos da actualidade;

Considerando o empenho da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa em assumir, no âmbito da concertação político-diplomática, um papel mais activo no Diálogo UE-África e nos trabalhos preparatórios da II Cimeira Europa-África;

DECIDE apoiar:

- a) A realização da II Cimeira Europa-África que será acolhida por Portugal, em data a fixar;
- b) As iniciativas que visem superar as dificuldades que estiveram na origem do adiamento *sine die* da II Cimeira Europa-África;
- c) O diálogo UE-África e as respectivas iniciativas políticas e de cooperação.

DECIDE manifestar a disponibilidade dos Estados membros da CPLP para:

- a) Actuarem como facilitadores na execução de acções concretas de cooperação promovidas no âmbito do Diálogo UE-África nos países africanos membros da Comunidade;
- b) Contribuírem com peritos em língua portuguesa na execução do Plano de Acção do Cairo em determinadas áreas prioritárias, nomeadamente na Prevenção e Resolução de Conflitos, Combate ao HIV/SIDA e Direitos do Homem e Democracia.



Feita em Coimbra, em 18 de Julho de 2003.